



Soluções Agricultura

COLHA OS MELHORES RESULTADOS E FAÇA CRESCER O SEU NEGÓCIO

No Millennium bcp, acreditamos na vontade e na ambição dos empresários portugueses. Por isso, há muito que fazemos do apoio às Empresas uma das nossas bandeiras, seja através de vantajosas soluções de financiamento, seja através de aconselhamento profissional.

Foi a pensar nas necessidades concretas de cada atividade que o Millennium bcp criou um conjunto de produtos e serviços especialmente orientados para o setor agrícola, destinados a:

- Apoiar a tesouraria das Empresas, através de soluções simples e eficazes para otimizar as cobranças e antecipar receitas, facilitar a gestão dos pagamentos aos fornecedores, antecipar o recebimento dos subsídios atribuídos pelo IFAP ou financiar as necessidades decorrentes da exploração das unidades produtivas;
- Financiar a implementação de projetos enquadrados no PRODER ou outros investimentos associados à aquisição ou renovação de ativos corpóreos, investimento em ativos incorpóreos e necessidades de fundo de manuseio, através do protocolo celebrado com o BEI (Banco Europeu de Investimento);
- Apoiar a internacionalização da Empresa, com uma oferta variada de produtos e serviços de Trade Finance e o *know-how* de uma equipa experiente e com elevados conhecimentos técnicos no domínio do negócio internacional;
- Proteger os seus colaboradores (acidentes de trabalho, vida e saúde) e os riscos a que as mercadorias transportadas estão sujeitas quando viajam pelo mundo (seguro de mercadorias transportadas import-export), através de um vantajoso pacote de seguros;
- Propor soluções para cobertura de riscos associados às flutuações cambiais e de taxa de juro, bem como do preço das matérias-primas.

Beneficie de todas as vantagens que as Soluções Agricultura têm para o seu negócio. Tudo para que possa colher sempre os melhores resultados. Fale já com o Millennium bcp e faça crescer o seu negócio.

PRODUTOS E SOLUÇÕES

App M Empresas

O BANCO NA PALMA DA SUA MÃO

Comece já hoje a otimizar o seu tempo e rentabilizar a gestão financeira da sua Empresa com a App M Empresas do Millennium bcp.

Fácil, conveniente e segura, esta aplicação disponibiliza um conjunto de funcionalidades para tornar a gestão diária da sua Empresa mais eficaz.

- Autorização de operações pendentes;
- Consulta ao histórico de operações;
- Consulta de saldos e movimentos das contas à ordem, depósitos a prazo e cartões de crédito;
- Pagamentos de serviços e pagamentos ao Estado;
- Transferências nacionais;
- Carregamento de telemóveis e de cartões pré-pagos.



A **App M Empresas** não tem custos associados, aplicando-se o Preçário atualmente em vigor para as operações realizadas via Internet.

Saiba mais sobre a **App M Empresas**, acedendo à área de Mobile no Millennium bcp.

Segurança**AVISOS DE SEGURANÇA**

A sensibilização dos nossos Clientes para as questões de segurança constitui uma constante preocupação do Millennium bcp.

Por isso, sempre que se justifique, fornecemos orientações que ao serem tomadas em consideração pelos nossos Clientes, os ajudarão a salvaguardar a proteção do seu negócio.

Recentemente publicámos dois novos avisos de segurança. Um referente a uma prática de 'engenharia social' documentada nas nossas recomendações e outro referente a pedido fraudulento de dados na internet.

O primeiro caso passa pela receção de um e-mail, supostamente originado por fornecedor, com indicação do novo NIB para pagamentos. Neste caso a integridade do e-mail da Empresa está comprometida.



O segundo caso passa pela apresentação de uma página na internet solicitando o nº de telemóvel no qual habitualmente recebe os códigos de autorização. Neste caso está comprometida a integridade do equipamento que está a ser usado para aceder à internet.

Esteja atento e consulte as nossas Newsletters e outros temas de Segurança, acedendo à **área de Segurança** no Millennium bcp.

Lembre-se que a proteção do computador e dos dados da Empresa dependem de si!

? SABIA QUE...**Agrupamento de Empresas****COM UM ÚNICO UTILIZADOR
PODE GERIR A TESOURARIA
DE VÁRIAS EMPRESAS!**

Gostaria de tornar mais eficiente a gestão do seu tempo e principalmente da tesouraria de várias Empresas através do Portal? A constituição de um Agrupamento pode ser a solução.

No âmbito de um Agrupamento as Empresas constituintes do mesmo acordam entre si, através de contrato específico para

o efeito, a gestão integrada da sua tesouraria, definindo regras de autorização comuns. Nesse quadro, cada utilizador pode receber acesso a todas ou só a algumas contas agregadas, assim como a todas ou só algumas operações.

Com esta solução são criadas condições para uma mais eficiente gestão de tesouraria através do Portal de Empresas, nomeadamente, ao nível do controlo dos pagamentos e cobranças, com os consequentes ganhos de eficiência, que dificilmente seriam obtidos por uma gestão individualizada de cada Empresa.

Fale com o seu Gestor de Conta ou visite uma Sucursal do Millennium bcp e saiba tudo sobre como constituir um Agrupamento de Empresas no Portal.

EVENTOS**Jornadas Empreendedorismo****VAMOS AJUDAR A
CULTIVAR O FUTURO**

No Millennium bcp acreditamos que a agricultura é um dos pilares do desenvolvimento da nossa economia e que o empreendedorismo assume um papel decisivo na produtividade e competitividade do país. É nessa perspetiva que estamos a promover o Empreendedorismo Agrícola, de norte a sul do país, mostrando o que há de novo na agricultura nacional, indicando oportunidades com futuro e ajudando a criar negócios.

A conferência de abertura realizou-se no passado dia 28 de fevereiro, na cidade do Porto.

Fique atento aos próximos eventos e venha conhecer os casos de sucesso, ouvir os protagonistas nacionais e descobrir novos projetos, ideias e estratégias.

Jornadas Millennium Empresas**APOIAMOS AS EMPRESAS
QUE FAZEM CRESCER
PORTUGAL**

Realizou-se no passado dia 25 de fevereiro, em Lisboa, mais uma edição das Jornadas Millennium Empresas, um evento que promove a partilha de experiências entre empresários de todo o país.

Estas Jornadas contaram com a presença de Administradores do Banco e de um painel de convidados composto por Alexandre Soares dos Santos, Presidente do Conselho de Fundadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos, António Simões, CEO da Sovena e José Luís Oliveira da Silva, CEO da Casa Santos Lima. A moderação ficou a cargo de António Costa, Diretor do Diário Económico.

Brevemente daremos a conhecer o local e data da próxima Jornada Millennium Empresas.



Governo aprova alterações ao despedimento por extinção ou inadaptção

Proposta de Lei n.º 207/XII, de 14 de fevereiro

O Conselho de Ministros entregou na Assembleia da República uma proposta de lei que altera o Código do Trabalho, no que respeita à cessação do contrato por extinção do posto de trabalho ou por inadaptção, fixando os critérios para estes despedimentos, uma matéria que tinha sido declarada inconstitucional.

Assim, são cinco os critérios objetivos para despedimento por extinção ou inadaptção, densificados e por ordem hierárquica. Se não for possível cumprir o primeiro critério por a Empresa não ter avaliação de desempenho, será usado o segundo critério.

Os critérios aprovados são:

- avaliação do desempenho com critérios objetivos e do conhecimento prévio do trabalhador;
- habilitações académicas e profissionais;
- onerosidade da manutenção do vínculo laboral;
- experiência na função que desempenha no momento; e
- antiguidade na Empresa onde trabalha.

Alterada medida Incentivo Emprego

Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro

Foi alterado o procedimento de candidatura à medida Incentivo Emprego, a fim de que seja mais eficiente e flexível, e esteja de acordo com o procedimento legal para comunicar a admissão de trabalhador na segurança social. Trata-se de um apoio financeiro atribuído aos empregadores que, entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015, celebrem contratos de trabalho, regulados pelo Código do Trabalho, excluídos os contratos de trabalho de muito curta duração e os celebrados por entidades públicas e Estado.

O apoio financeiro corresponde a 1% da retribuição mensal do trabalhador, ou seja, o valor pago pelo empregador ao trabalhador é relevante para efeitos de incidência da taxa contributiva devida à segurança social.

A candidatura à medida Incentivo Emprego articula-se com o procedimento para a comunicação da admissão de trabalhador na segurança social, a qual não se encontra sujeita a formalização online no site do Serviço Segurança Social Direta.

Para efeitos de obtenção do apoio financeiro, o empregador apresenta a candidatura online, utilizando o site <https://incentivoemprego.gov.pt>.

As novas regras sobre o procedimento de candidatura têm efeitos desde 1 de outubro de 2013:

- a candidatura deve ser apresentada no decurso do trimestre civil em que se efetua a comunicação de admissão do trabalhador à segurança social;
- no caso de a comunicação de admissão do trabalhador à segurança social ocorrer nos últimos 10 dias do trimestre, a candidatura pode, ainda, ser apresentada até ao dia 15 do mês subsequente.

Publicados juros moratórios do 1º semestre de 2014

Aviso n.º 1019/2014, do Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças, publicado na Parte C do DR, IIª Série n.º 17, de 24 de janeiro

Foi definida a taxa supletiva de juros moratórios relativos a créditos de Empresas para vigorar no 1.º semestre de 2014. Assim sendo, os créditos de que sejam titulares Empresas comerciais, singulares ou coletivas, e os créditos de transações comerciais sujeitas a medidas contra os atrasos de pagamento são tratados de forma diferente.

Assim, a taxa supletiva de juros moratórios, a vigorar entre janeiro e junho de 2014:

- é de 7,25% - créditos de que sejam titulares Empresas comerciais, singulares ou coletivas;
- é de 8,25% - créditos de Empresas sujeitas às medidas contra os atrasos no pagamento de transações comerciais, ou seja, pagamentos efetuados como remuneração de transações comerciais entre Empresas e entre Empresas e entidades públicas (excluem-se contratos celebrados com consumidores, juros relativos a outros pagamentos que não os efetuados para remunerar transações comerciais e pagamentos de indemnizações por responsabilidade civil, incluindo os

Para mais informações aceda, a Fiscalidade na área de Empresas do Millennium bcp

Fonte: LexPoint, Lda © 2014 - Todos os direitos reservados

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Occidental seguros

Millenniumbcp Ageas
GRUPO SEGUADOR

Seguro comercializado pela Occidental - Companhia Portuguesa de Seguros S.A., Sociedade Anónima com sede na Avenida Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, Piso 1, 2744-002 Porto Salvo, Pessoa Coletiva n.º 501836918 e matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o Capital Social de 12.500.000 Euros.

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 3.500.000.000 Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Occidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Occidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Pensõesgera - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.isp.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 às 22 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 22 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: informacoes.clientes@millenniumbcp.pt.

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contate a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contatos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.